A AÇÃO LEGISLATIVA DE CRISTINA TAVARES: CONTRIBUIÇÕES À CONSTITUIÇÃO DE 1988

Edvaldo dos Santos Silva[1]

RESUMO: A presente pesquisa busca compreender a atuação e representatividade da deputada Cristina Tavares, primeira mulher eleita por Pernambuco para a Câmara dos Deputados, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte que resultaram na promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Apesar da reduzida presença feminina nos parlamentos brasileiros desperta interesse investigar as contribuições da pioneira parlamentar pernambucana na elaboração da Constituição Federal. Pretende-se, então, fazer uma leitura histórica da sua participação nas Subcomissões Temáticas e Comissões Temáticas, as emendas apresentadas e as pautas por ela defendidas. Enfim, busca-se entender a sua atuação nas batalhas travadas na Constituinte, utilizando-se para tanto fontes documentais do acervo da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e matérias jornalísticas veiculadas nos periódicos Diário de Pernambuco e Correio Braziliense – DF.

PALAVRAS-CHAVE: Cristina Tavares, política, constituinte.

A constituinte não é o começo e o fim, mas o começo de uma organização. (Cristina Tavares)

INTRODUÇÃO

Cuidar do novo passado, da nova história é um compromisso cada vez mais necessário para o desenvolvimento da humanidade. De que forma o presente será contado no futuro se não houver a preservação da memória? Sabe-se que o Brasil é um país repleto de grandes histórias, mas ao mesmo tempo marcado pelo fenômeno do esquecimento, intencional, ou não, e até da destruição do passado.

Entre batalhas de narrativas e silenciamento escamoteado para atender conveniência, é do ofício do historiador lembrar e relembrar fatos e acontecimentos, temas gloriosos, incômodos ou vergonhosos, as desigualdades sociais, o negacionismo, as populações minoritárias sem evidência.

[1] Mestrando em História pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. E-mail: edvssi@hotmail.com

Uma das maneiras de atingir essa finalidade é trazer para o centro do debate histórico personagens sem a devida visibilidade, cuja trajetória inexplicavelmente ainda não desperta interesse dos estudiosos, embora, de algum modo, tivessem participação ativa na história do Brasil. Nesse grupo se encontra mulheres pioneiras, que travaram batalhas por maior espaço na sociedade, desafiando conservadorismo e barreiras aparentemente intransponíveis erguidas há muito tempo.

Nesse panorama, pretende-se fazer uma breve abordagem sobre a dimensão e atuação de Maria Cristina de Lima Tavares Correia, ou simplesmente Cristina Tavares, no jogo de poder durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte que produziu o texto jurídico-político mais importante do Estado Brasileiro após o regime de ditadura militar, a Constituição Federal de 1988.

Busca-se apurar as bandeiras e os projetos defendidos pela deputada constituinte Cristina Tavares e a sua contribuição à Constituição, mediante o exame de fontes documentais disponíveis no acervo do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, nas abordagens trazidas em matérias jornalísticas veiculadas em jornais como o Diário de Pernambuco e Correio Braziliense – DF.

A PARTICIPAÇÃO MULHER NA CONSTITUINTE

A luta das mulheres brasileiras por uma participação mais ativa e abrangente na sociedade teve no movimento sufragista, a partir de 1910, um ponto de inflexão decisivo para alcançar a inclusão social e, consequentemente, trilhar o caminho da cidadania. É bem verdade que esse movimento atravessou, e não sem sofrer influências e deixar a sua contribuição, outros importantes acontecimentos históricos contemporâneos. A formação do Partido Republicano Feminino, em 1910, a revolta Tenentista, a Semana de Arte Moderna e a instituição da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, todas em 1922, criaram uma atmosfera propícia ao processo de abertura do mundo político à mulher. A crescente pressão surtiu efeito mais adiante. O Código Eleitoral Brasileiro, instituído pelo Decreto nº 21.076, de 24/02/1932, rompeu

as barreiras impeditivas e discriminatórias ao voto feminino, concedendo às mulheres o tão sonhado direito de votar e ser votada em igualdade de condições com os homens.

Destacaram-se, nesse contexto, mulheres obstinadas e dotadas de uma visão muito à frente do seu tempo. Movidas por um espírito combativo, elas se infiltraram nas microrrachaduras deixadas pelo sistema político controlado exclusivamente por homens, alcançando o primeiro objetivo de participação direta na cena político-partidária. Não se pode esquecer de personagens como Carlota Pereira de Queiróz, paulista, educadora, médica, escritora e primeira mulher a exercer um mandato legislativo no Brasil e na América Latina. Ela que, em meio a 252 vozes masculinas, representou a imagem feminina na Câmara dos Deputados, contribuindo como parlamentar para elaboração e promulgação da Constituição da República de 1934.

Avançando no tempo, chegando ao final da década de 1970, eis que uma mulher, igualmente inconformada com os limites impostos ao seu gênero, com o desejo de ir mais longe, ingressou na vida pública, atraída pela magia da política, sendo eleita a primeira deputada federal por Pernambuco. Trata-se de Cristina Tavares, uma pioneira na representação do povo pernambucano na Câmara Federal.

Maria Cristina de Lima Tavares Correia nasceu em 10/06/1934 no município de Garanhuns/PE. Oriunda de uma família tradicional, conservadora e influente do agreste pernambucano, formou-se em Línguas Neolatinas (1955), dedicando-se ao jornalismo, profissão que depois de uma bem-sucedida carreira trocou pela vida político-partidária em 1978. Elegeu-se deputada federal por três eleições sucessivas (1978, 1982 e 1986), filiada ao MDB, PMDB, PSDB e, por último, ao PDT. Foi a primeira mulher eleita por Pernambuco para a Câmara Federal. Faleceu em 23/02/1992, em Houston, nos Estados Unidos, vítima de câncer.

Relevante abrir um parêntese para discorrer que o momento político no Brasil na metade da década de 80 era de intensa expectativa com a morte de Tancredo Neves, vitorioso no Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 1985, pela chapa da Aliança Democrática para o cargo de presidente da República, tendo como vice José Sarney. Inegável apoiador do regime autoritário instaurado no País pelo golpe civil-militar de

1964, Sarney no poder, mesmo sem contar com a simpatia dos líderes militares que governavam, curiosamente parecia não representar o sentimento de mudança tão sonhado pelo povo brasileiro. Esses vínculos de Sarney com a ditadura atraíram muita desconfiança com os rumos da transição democrática. Apesar disso, acenando com as mesmas intenções de conciliação e prestígio das Forças Armadas assumidas por Tancredo Neves com os militares, Sarney cumpriu o compromisso de convocar a Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Para isso instituiu em 18 de julho de 1985 a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (CEC), a qual incumbia elaborar uma espécie de anteprojeto constitucional. Interessante ressaltar que esse compromisso possivelmente não teria se concretizado se não fosse pelas articulações políticas encabeçadas por Tancredo e as mobilizações populares que se multiplicaram por todo País em favor da Constituinte.

No dia 1º de fevereiro de 1987, o presidente do Supremo Tribunal Federal Ministro José Carlos Moreira Alves instaurou a Assembleia Nacional Constituinte, tendo sido eleito presidente da ANC e da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães.

Nas eleições de novembro de 1986, os partidos de linha conservadora elegeram um número expressivo de 488 parlamentares no Congresso Nacional, distribuídos da seguinte forma: PMDB elegeu 298; o PFL conquistou 133, o PDS 38 e o PTB, 19. Isso sinalizava para a construção de uma Constituição predominantemente conservadora, perspectiva que agitou organizações populares e movimentos democráticos que passaram a pressionar desde a formatação do regimento interno da ANC, insistindo na criação de instrumentos hábeis a efetivação de democracia participativa.

Entre os 559 parlamentares constituintes estava Cristina Tavares, reeleita pela segunda vez para o mandato de deputada federal, desta feita como constituinte, na legenda do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). Iniciou seu mandato em 1º de fevereiro de 1987, quando tiveram início os trabalhos da ANC, deparando-se com uma primeira questão polêmica: a soberania dos poderes da Constituinte. Em pronunciamento, a deputada pernambucana demonstrou clara noção da dimensão e do esforço para a conquista da soberana, senão confira o trecho a seguir:

> A luta que vamos travar a partir de agora, com a discussão e votação do Regimento Interno é precisamente, a batalha da soberania. Há quem consulte a História para lembrar que tal como a liberdade, a soberania não é um bem outorgado. É conquistado. Negociar os limites da soberania antes de arregimentar e medir forças é no mínimo capitular. (Diário da Assembleia Nacional Constituinte, 21 de fevereiro de 1987 (Sábado), p. 395, Brasília – DF)

Nesse embate inaugural prevaleceu o entendimento daqueles que defendiam a soberania ampla. Oportuno registrar que o Regimento Interno da ANC disciplinou a estrutura organizacional dos trabalhos em 8 Comissões Temáticas divididas em 24 Subcomissões Temáticas. A tramitação deveria observar a seguinte sequência: a elaboração se iniciava nas Subcomissões, em seguida o resultado desse trabalho era encaminhado às Comissões e, depois, chegava à Comissão de Sistematização, a qual, após cumprir o seu papel, era responsável pelo envio de um Projeto de Constituição ao Plenário da ANC. Esquematicamente o trâmite seguia as etapas nessa ordem:

24 Subcomissões → 8 Comissões → Comissão de Sistematização → Plenário

No decorrer dos trabalhos constitucionais, Cristina Tavares foi relatora da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação, da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, além de titular da Comissão de Sistematização, e suplente da Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Um dos primeiros combates travados na Constituinte girou em torno da emenda ao projeto de regimento para a criação de boletim da Assembleia Nacional Constituinte a ser veiculado diariamente em rádio e televisão no sentido de divulgar informativo sobre os trabalhos da ANC. A proposta desagradou aos dirigentes da ABERT (Associação das Empresas de Rádio e Televisão). Eles passaram a exercer pressões e ameaças, inclusive com visitas ao gabinete do relator do Regimento Fernando Henrique

Cardoso, provocando a reação de Cristina Tavares na tribuna em defesa da soberania da decisão.

A proposta encontrou ressonância juntos aos seus pares, tendo sido votada e aprovada, ocorrendo a transmissão do boletim na forma estabelecida nos artigos 75 a 80 do Regimento Interno ANC (Resolução da ANC n.º 2, de 25 de março de 1987).

Outro ponto polêmico que agitou o começo dos trabalhos constituintes e se arrastou durante quase os dois anos de vigência da Assembleia foi a discussão quanto à duração do mandato de transição do presidente José Sarney. Em jogo interpretações de normas constitucionais e, segundo Cristina Tavares, a questão estaria ligada à própria soberania da Constituinte. A indefinição, portanto, era de natureza jurídico-político. Cogitava-se o mandato de 4, 5 e até 6 anos.

O embasamento para tal divergência era que a Constituição de 1967, desfigurada por uma série de modificação decorrente de atos institucionais do regime militar, estabelecia a duração do mandato presidencial em 5 anos, na mesma linha da Constituição democrática de 1946. Contudo o governo militar do general Ernesto Geisel alterou esse prazo para o seu sucessor, general João Baptista Figueiredo - ao qual restou a incumbência de conduzir os últimos capítulos da reabertura democrática com a eleição indireta de um civil para o cargo de Presidente da República - fixando-o em 6 anos.

Ocorre que a chapa da Aliança Democrática liderada por Tancredo Neves e José Sarney se sagrou vitoriosa sob a égide da Constituição de 1967 e a previsão era de um mandato de 6 anos. Os aliados do governo do presidente Sarney defendiam o cumprimento desse período. Por outro lado, o grupo adepto à redução desse prazo entendia que o compromisso firmado por Tancredo Neves de que exerceria o mandato presidencial por apenas 4 anos, depois realizaria eleições diretas, deveria ser respeitado. Esse impasse se arrastou durante quase todo o biênio da ANC, gerando tensão entre os Poderes Executivo e Legislativo com rebatimento nos trabalhos da Constituinte. O próprio Sarney, em discurso oficial feito em cadeia de rádio e televisão, sustentou a duração do seu mandato em 5 anos, argumentando que abriria mão de 1 ano, em apoio à manutenção do presidencialismo, ante a inclinação dos constituintes pela adoção do

sistema parlamentarismo de governo. As posições estavam postas e a situação aguardava uma solução política.

Diante do pronunciamento do presidente Sarney, o meio político se agitou e Cristina Tavares, em defesa da soberania da ANC, manifestou-se na tribuna no dia 19/05/1987, cujo trecho importa transcrever:

> Não será o Presidente José Sarney, que está cumprindo um mandato de transição, que não lhe foi outorgado - a fatalidade colocou-o no Palácio do Planalto - quem vai impor à soberania da Assembleia Nacional Constituinte seja o regime presidencialista ou parlamentarista, seja um mandato de quatro, cinco ou seis anos de duração.
> (...) quero dizer que, se depender de um compromisso de um voto, haveremos de apoiar a transição democrática, para que o País complemente o ciclo da transição. Mas não admitimos que o Sr. Presidente da República venha, pelos canais de comunicação social, propor o adiamento da transição. É um golpe à transição, e a este golpe a Nação saberá responder, pedindo eleições diretas para Presidente da República em 1988. (Diário da Assembleia Nacional Constituinte, 20 de maio de 1987, quarta-feira, pp. 2027/2028, Brasília – DF)

A mensagem da constituinte pernambucana foi direta ao cobrar o cumprimento dos compromissos assumidos nessa fase da luta pela redemocratização do Brasil. Ela lembrou dos pactos assumidos pelo PMDB com a concretização de transição democrática, que inclusive já teriam sido realizados, trazendo à memória a palavra do presidente Sarney de que confiaria a duração do seu mandato e sistema de governo à deliberação da ANC.

Simultaneamente à questão da duração do mandato transitório de José Sarney, o sistema de governo era outra fonte de polêmica e discussão envolvendo o então presidente e os constituintes. O enfrentamento dessas matérias de modo conjunto, como se fosse duas faces de uma mesma moeda, na visão de Cristina Tavares era uma estratégia de quem tinha interesses individuais diversos ao da nação, atrelados ao Palácio do Planalto. Nesse sentido, o discurso proferido no dia 11/03/1988 demonstra a preocupação da parlamentar com o tema:

> (...) não há como confundir o regime, a forma de governo e a duração do mandato do Presidente da República. (...) apelo aos Srs. Constituintes para que não misturem o regime parlamentar proposto com os cinco anos de mandato presidencial. (...) Entendemos que essas duas questões não devem se misturar; são questões separadas, com peso específico e político. (Diário da Assembleia Nacional Constituinte, 11 de março de 1988, quarta-feira, pp. 2027/2028, Brasília – DF)

Por falar em eleições presidenciais, a ala progressista do PMDB de Pernambuco tomou a questão como bandeira e, em depoimento ao Diário de Pernambuco, Cristina Tavares disse que "todos querem eleições diretas para o próximo ano. Mas entendemos que essa campanha não pode atrapalhar a transição democrática, nem interromper o processo constituinte." (DP do dia 20/06/1987, Política, p. A-3, Edição n.º 167)

A posição de Cristina Tavares era inequívoca na defesa da duração do mandato presidencial de 4 anos e pelo regime parlamentarista. Essa celeuma somente teve desfecho após longo e intenso jogo político, tendo prevalecido ao final a duração do mandado presidencial por cinco anos, ficando as eleições marcadas para 15/11/1989 e, conforme plebiscito ocorrido em 1993, restou confirmado o presidencialismo.

Outras matérias também levaram os constituintes e, em particular Cristina, a protestar contra o comportamento do governo Sarney. Houve grandes embates entre a ala progressista dos partidos do centro-esquerda (PMDB, PT, PCdoB, PCB e PDT) com os integrantes da coalizão conservadora suprapartidária chamada Centrão. Permanente vigilante da autonomia da ACN, Cristina concentrou esforços na elaboração e aprovação de norma constitucional referente à soberania nacional. Dedicou-se à criação de monopólios estatais em vários segmentos da economia, à elaboração de um conceito de empresa nacional, tendo ainda participação destacada na construção dos capítulos que versaram sobre os direitos das mulheres, da população indígena, das minorias, da reforma agrária, dos direitos políticos e da cidadania, dos direitos sociais dos trabalhadores e das comunicações.

O desempenho de Cristina Tavares na constituinte demonstra o seu engajamento e a compreensão da importância do documento que estava sendo construído para sedimentar um ciclo da redemocratização do País. Percebia o momento singular para reafirmar as bandeiras que nortearam a sua militância política. Seja por ação direta ou por via oblíqua, valendo-se de estratégias e do jogo político, sempre procurou participar do debate e influenciar nas decisões relativas a temas nacionalistas, democracia, direitos humanos, direitos das mulheres, situação econômica brasileira, entre outros. Ela apresentou 227 emendas e destas 95 foram aprovadas, incorporando-se ao texto final da novel Constituição brasileira, sendo a deputada da bancada feminina mais produtiva do ponto de vista estatístico.

Segundo levantamento feito no livro A nova Constituição de João Gilberto e Antônio Carlos Nantes, citado no ensaio biográfico de Cristina Tavares organizado pela jornalista Tereza Cruvinel, a parlamentar votou favorável às seguintes propostas: a) desfazimento de relações diplomáticas com países que praticavam discriminação racial; b) mandado de segurança coletivo; c) sujeição da propriedade privada ao interesse público; d) horas extras remuneradas com 50% de acréscimo; e) jornada de trabalho de 40 horas semanais; f) unicidade sindical; g) aviso prévio proporcional ao tempo de serviço; h) voto facultativo aos 16 anos; i) proibição do comércio de sangue; j) limitação dos encargos da dívida externa; k) fundo de apoio à reforma agrária; l) desapropriação de área improdutiva para fins de reforma agrária; m) licença à gestante com duração de 120 dias; n) concessão de direito aos trabalhadores domésticos; o) sistema de cota a portadores de deficiência em concurso público; p) sistema de governo parlamentarista.

Por outro lado, votou contra as propostas a seguir: a) adoção da pena de morte; b) pluralidade sindical; c) sistema presidencialista; d) mandato de 5 anos para o então presidente da República.

Licenciada para tratamento de saúde, Cristina ficou ausente de grande parte das sessões no segundo turno de votação. Apesar disso, ela teve o seu trabalho presente em cada capítulo da nova Constituição. As emendas de sua autoria confirmadas pela

relatoria-geral dos trabalhos reafirmam as pautas históricas por ela defendidas, notadamente as liberdades democráticas, o combate às desigualdades sociais, as discriminações, os direitos das mulheres, os direitos dos trabalhadores, a soberania e desenvolvimento nacional, a política internacional. Dentre elas, destacam-se as seguintes emendas aprovadas:

1) Suprime-se a expressão "será punido como crime o aborto diretamente provocado". (O anteprojeto na versão original constitucionalizava um crime tratado pelo Código Penal);
2) Estabelece que a soberania política, tecnológica econômica do Estado brasileiro sobre os recursos naturais dentro do território nacional os bens criados pelo seu povo;
3) Fixa-se a distribuição de cotas dos recursos do Fundo Partidário de acordo com o número de cadeiras obtidas na Câmara dos Deputados.
4) Assegura o direito de resposta aos cidadãos nos veículos de comunicação;
5) Garante a liberdade de manifestação do pensamento e da criação artística. Limita a ação do Estado quanto a diversões e espetáculos à informação sobre o conteúdo, a faixa etária, horários e locais na qual a exibição se mostre inadequada.
6) Cria o horário da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão.
7) Determina o monopólio estatal quanto à exploração das telecomunicações, comunicação postal, telegráfica e de dados.
8) Liberdade do exercício de qualquer trabalho, oficio ou profissão, observada as qualificações exigidas por lei.
9) Veda a liberação de recursos públicos a entidades privadas de ensino sem fins lucrativos.
10) Proibição de propaganda de guerra e veiculação de discriminação de religião, de raça e de classe social.
11) Institui o Conselho de Comunicação Social, com ênfase para uma política de promoção da cultura nacional e regional, a pluralidade e a descentralização.

12) Estabelece o monopólio do Estado da pesquisa, lavra, refino e transporte de petróleo.
13) Previsão de direitos sociais e trabalhistas aos trabalhadores domésticos.
14) Determinação de funcionamento de creche e pré-escola para atender criança de até seis anos nas empresas privadas e no setor público.
15) Define como dever do Estado informar a população os métodos científicos de controle de fertilidade.
16) Remete a lei a determinação de reserva no orçamento da União, Estados e Municípios a ser aplicado na capacitação científica e tecnológica. Concessão de incentivo a empresa pública e privada que apoiem o desenvolvimento científico e tecnológico.
17) Garante a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres.
18) Estabelece que o combate à pobreza é uma obrigação do Estado.
19) Cria a contribuição previdenciária para o empregador calculada com base no faturamento da empresa.
20) Suprime a obrigatoriedade de que a indenização das terras desapropriadas para fins de reforma agrária seja feita em dinheiro.
21) Possibilidade de estipular por lei a reserva de mercado interno em defesa do desenvolvimento econômico e autonomia tecnológica e cultura do País. Previsão para que a Administração Pública utilize preferencialmente bens e serviços produzidos por empresas nacionais.
22) Prevê a criação de defensor público no âmbito da União, incumbindo às constituições estaduais estabelecerem as suas defensorias públicas
23) Determina que a outorga ou renovação de concessão pública de serviços de radiodifusão e televisão seja submetido ao Congresso Nacional.

Ainda que muitas de suas emendas tenham sido rejeitadas, a firmeza do seu posicionamento ficou registrada nos anais da ANC. Foi uma das mais atuantes e participativas na constituinte de 1987-1988. Na maioria das vezes, as suas propostas e

sugestões, mesmo quando não acolhidas, tiveram o efeito de promover o debate e reflexão sobre temas sensíveis, a exemplo do acesso do trabalhador rural à propriedade da terra e o aborto. O objetivo era contribuir para a elaboração de uma Constituição capaz de atender à pluralidade dos interesses nacionais, substituindo as normas de conteúdo autoritário deixadas pelo regime militar por uma legislação moderna, democrática e inclusiva.

O LOBBY DO BATOM NA CONSTITUINTE

Cristina fez parte do grupo chamado de lobby do batom, composto pelas 26 constituintes da bancada feminina, destacando-se pela sua combatividade e sensibilidade para enxergar que aquele momento era a oportunidade para consolidar o processo de redemocratização do País. A noção da importância dos trabalhos ali realizados pode ser aferida pela presença assídua da parlamentar nas sessões da Constituinte. Por falar nisso, o jornal Correio Braziliense na edição do dia 31de julho de 1988 (Edição n.º 9236, Política, p. 4), fazendo um levantamento dos 59 faltosos nas primeiras sessões do segundo turno da Constituinte, aponta Cristina Tavares como a parlamentar que disputava com o José Genuíno (PT-SP) o título de constituinte mais participante. A sua ausência no plenário era incomum e se justificava, sobretudo no segundo turno de votação da Constituinte, pela necessidade de realização de tratamento de saúde e em virtude da campanha a vice-prefeita do Município do Recife nas eleições de 1988.

A experiência parlamentar e o perfil aguerrido de Cristina contribuíram de modo positivo para a viabilidade das pautas femininas. O seu engajamento nas questões de interesse das mulheres resultou em grandes conquistas alcançadas pela coesa mobilização das mulheres constituintes. Fruto desse tralhado conjunto podem ser citados os seguintes triunfos: a) a licença maternidade de 120 dias; b) a licença paternidade de 7 dias; c) instituição do salário família; d) direito a creche e educação pré-escolar; e) proibição de discriminação em razão do sexo; f) plena igualdade entre homens e mulheres; g) igualdade no acesso ao mercado de trabalho e na ascensão

profissional; h) igualdade salarial entre homens e mulheres por trabalho igual; i) proteção estatal à maternidade e à gestante; j) igualdade de direitos previdenciários e aposentadoria especial para mulheres; k) igualdade na sociedade conjugal; l) liberdade no planejamento familiar; coibição da violência na constância das relações familiares, bem como o abandono dos filhos menores.

A atuação feminina no processo de formulação da Constituição de 1988 e, muito particularmente de Cristina Tavares, trouxe um formato de ação política singular, embasada em campanhas de adesão e participação popular, no debate, estabeleceram estratégias e negociação política, atingindo um número significativo de emendas. A forma de atuação política direta na ANC e os resultados obtidos denotam o protagonismo e o poder de articulação das mulheres na condução do processo voltado para a construção da identidade feminina e das suas pautas.

Segundo Cristina, "a grande conquista da bancada feminina nesta Assembleia Constituinte é justamente a de se transformar numa bancada de mulheres políticas profissionais"[2]. Na sua visão, sendo quase uma exceção as que estiveram do lado do Centrão, por exemplo, as mulheres tiveram sensibilidade para entender as demandas da nação, os anseios do povo e votaram nas questões mais progressivas. Elas estiveram presentes nas mesas de decisões, como políticas que tinham posições e intervenções semelhante à dos homens. Isso, interpretava Cristina, faria com que a sociedade as enxergassem com olhos diferentes e ajudaria nas eleições futuras das mulheres. A luta de Cristina além de contagiar as suas companheiras de bancadas, deu voz na ANC aos grupos e movimentos de mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, nessa fase de parlamentar constituinte, ganhou e perdeu batalhas, foi intensa na atividade política com a apresentação de emendas e pareceres que elevaram a qualidade democrática e cidadã do documento constitucional. Os anais da Assembleia Nacional Constituinte guardam nos seus registros o nome de Cristina Tavares como

[2] Jornal da Constituinte do período de 7 a 13 de março de 1988, Edição n.º 38, p. 10

uma constituinte que deixou a sua marca de resistência e combatividade nas páginas da Lei Máxima do Brasil espalhadas em vários dispositivos do texto constitucional federal.

REFERÊNCIAS

ANAIS da Assembleia Nacional Constituinte. Brasília: Senado Federal. Disponível em <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/CT_Abertura.asp> e <https://www6g.senado.gov.br/apem/search?keyword=%22cristina+tavares%22>

ATAS das Reuniões da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituinte/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/comissao8>

ATAS das Reuniões da Comissão de Sistematização. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituinte/comissao-de-sistematizacao/copy_of_comissao-de-sistematizacao>

ATAS das Reuniões da Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituinte/comissoes-e-subcomissoes/Comissao-1/copy_of_subcomissao1a>

CAMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em https://www.camara.leg.br/

CPDOC, Centro de Pesquisa e Documentação Historia Contemporânea da Escola de Fundação Getúlio Vargas. Disponível: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/assembleia-nacional-constituinte-de-1987-88

CRUVINEL, Tereza. Cristina Tavares/ensaio biográfico. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016, (Série perfis parlamentares; n. 71 PDF).

DISCURSOS e Notas Taquigráficas. Disponível em <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/ResultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=CRISTINA+TAVARES&txPartido=&txUF=&dtInicio=&dtFim=&txSessao=&listaTipoFala=&listaFaseSessao=&listaTipoInterv=&txAparteante=&txTexto=&txSumario=&txIndexacao=&BasePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=20&TipoOrdenacao=ASC&btnPesqAvan=Pesquisar

FERREIRA, Jorge. 2018. O presidente acidental: Jose Sarney e a transição democrática. In Ferreira, Jorge; Lucila de Almeida Neves (org.). O tempo da Nova República. Da transição democrática à crise política de 2016

DUARTE, Aimée Schneider. Agenda oculta: a Constituinte, de 1987-88 e seus fundamentos culturais. Rio de Janeiro, Dissertação apresentado ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2017.

Jornais:

Correio Braziliense
Diário de Pernambuco